



Freguesia de Belver

Aviso (Extrato)

- Abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 posto de trabalho em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional -

1 - Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de dia 27 dezembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos do artigo 11.º da Portaria, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento do posto de trabalho infra, previsto e não ocupado do mapa de pessoal da Freguesia de Belver, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (1 posto de trabalho);

2 - Local de trabalho: área territorial da Freguesia de Belver;

3 - Caracterização do Posto de trabalho: como Assistente Operacional, procede à remoção de lixo e equiparados, limpeza de vias públicas e caminhos vicinais, manutenção de espaços verdes, limpeza de sanitários públicos, extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executar outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; procede à manutenção de Fontes e Lavadouros, manutenção e serviços no cemitério, incluindo abertura de sepulturas, inumações e exumações, e exercer as demais tarefas que superiormente lhe forem determinadas, de acordo com o conteúdo funcional da sua carreira;

4 - Nível habilitacional: escolaridade mínima obrigatória (exigida de acordo com a idade, e com formação adequada), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos:

a) 4.ª classe do ensino primário para os candidatos nascidos até 31 de dezembro de 1966;





Freguesia de Belver

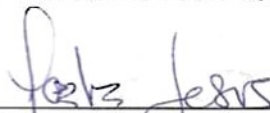
- b) 6 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967;
- c) 9 anos de escolaridade para os candidatos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981;
- d) 12.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1995.

4.1 - É possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º da LTFP, valorizando quem tiver frequentado ação de formação em COTS (Conduzir e Operar Tratores e Segurança), assim como Curso de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos;

5 - De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Junta de Freguesia de Belver em <https://www.if-belver.pt/>.

Belver, 4 julho de 2025

A Presidente da Junta,


Martina Pires Marcelino de Jesus